

# Sumário

POD	DER EXECUTIVO	1
	DECRETOS	1
	PORTARIAS	
	DIVERSOS	
	EXTRATOS	
	CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS	
		_
_	PORTARIAS 1	





#### PODER EXECUTIVO

#### **DECRETOS**

#### DECRETO Nº 4.149 DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO E ADEQUAÇÕES INTERNAS COMPLEMENTARES DE UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, no uso das atribuições que lhe confere;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 26º, § único, que permite adequações complementares às estruturas internas dos órgãos da administração municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 27°, que poderão ser remanejadas unidades administrativas de um para outro órgão para atender a necessidades e a racionalização das atividades administrativas;

CONSIDERNDO que o presente instrumento normativo não implica aumento de despesas para a municipalidade,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - O cargo comissionado de Chefe Consultor Jurídico de Licitações, vinculado à da Secretaria de Compras e Licitação, fica redenomidado como Chefe Consultor de Licitações.

#### I - São atribuições do Chefe Consultor de Licitações:

- Dar suporte à Administração em assuntos pontuais, quando solicitado e desde que atrelados às atividades da Secretaria de compras e licitações;
- Prestar auxílio à Direção o Departamento de Licitações no que tange a objetos específicos, quando solicitado;
- Integrar as Comissões Permanente e Especial de Licitações;
- Auxiliar na elaboração do planejamento estratégico do departamento, bem como, no monitoramento de sua execução;
- Examinar, prévia e conclusivamente, os atos com os quais se vá reconhecer a inexigibilidade ou decidir a dispensa de licitação;
- Executar outras atividades afins.

Artigo 2º - O cargo comissionado de Chefe de Departamento Administrativo II, sendo 01 (uma) vaga, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, fica remanejado para a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Turismo, sendo redenomidado como Assessor de Diretoria Administrativa do Turismo.

#### I - São atribuições do Assessor de Diretoria Administrativa do Turismo:

- Prestar suporte administrativo às Coordenações e Chefes de Departamento;
- Acompanhar os processos de Compras abertos em atendimento as demandas da Secretaria de Turismo;
- Organizar, supervisionar e executar atividades administrativas vinculadas à sua Diretoria:
- Auxiliar o Secretário de Turismo no desenvolvimento de articulações e parcerias com as demais pastas e secretarias municipais;
- Exercer outras atividades e afins;

Artigo 3º - O cargo comissionado de Assessor de Gabinete do Secretário III, sendo 01 (uma) vaga, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, fica remanejado para a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo, sendo redenomidado como Assessor de Gabinete da Secretaria IV

#### I - São atribuições do Assessor de Gabinete da Secretaria IV:

- Direção, supervisão e coordenação das atividades administrativas e operacionais da Secretaria, garantindo e exigindo o perfeito desenvolvimento de suas atribuições institucionais;
- Consultoria e assessoramento direto ao Secretário, com o apoio da estrutura administrativa da Secretaria;
- Realizar as atividades de direção geral que o Secretário entender necessárias para o funcionamento da Secretaria;
- Exercer outras atividades e afins:

**Artigo 4º** - O cargo comissionado de Assessor de Projetos Sociais, sendo 01 (uma) vaga, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, fica redenomidado como Chefe de Divisão de Protocolo

#### I - São atribuições do Chefe de Divisão de Protocolo:

- Controlar toda a documentação que é acessada à Secretaria, bem como abertura de processos.
- Exercer outras atividades e afins;

**Artigo 5º** - O cargo comissionado de Chefe de Departamento de Recursos Humanos, vinculado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, fica remanejado para Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, ficando redenomidado como Chefe de Divisão de Recursos Humanos.

#### I - São atribuições do Chefe de Divisão de Recursos Humanos:

- -Dirigir e acompanhar as rotinas de concessão de benefícios, licenças, mudanças de nível, enquadramento, triênios, permutas aposentadorias, cessão e gratificação de servidores;
- -Exercer outras atividades e afins;
- **Artigo 6º -** Os cargos que se referem aos artigos supracitados serão consolidados a Lei nº 2.380 de 12/01/2022, mantendo sua respectiva remuneração.
- **Artigo 7º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21/02/2024.
- Artigo 8º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 01 de março de 2024.

#### MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

#### **PORTARIAS**

#### PORTARIA Nº 423/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal  $n^{\rm o}$  768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

#### **RESOLVE:**

Conceder a servidora, Telma da Conceição Costa Luiz Virginio, Inspetor de





Alunos – N 3, matrícula nº 14.034, admitida em 22/05/2007, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 25/02/2024 a 03/08/2024, conforme processo administrativo nº 5094/2021.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo,07 de março de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 424/2024**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu "art. 250, II, a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45; 46 e 47; e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Cláudio da Silva Pessoa inscrito no CRM.:\*\*\*\*

#### **RESOLVE:**

Conceder a servidora, **Delma Ribeiro Fernandes**, Auxiliar de Creche, matrícula nº 7.492, admitida em 01/03/2001, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 02/02/2024 a 30/07/2024, conforme Processo Administrativo nº 5266/2018.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo , 07 de março de 2024 Marcelo Magno Félix dos Santos Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 425/2024**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 846/2021.

#### RESOLVE:

CONCEDER, a servidora Fernanda de Araújo Pozes da Silva, Engenheira Sanitarista, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Ambiente, do Município de Arraial do Cabo, Matrícula nº 33.321, redução de 50% (cinquenta) da carga horária pelo período de 07/03/2024 a 02/09/2024, de acordo com o art. 135, parágrafos 1º e 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arraial do Cabo, Lei nº 768 de 7 de dezembro de 1992.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de março de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 426/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu "art. 250, II, a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45; 46 e 47; e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Cláudio da Silva Pessoa inscrito no CRM.:\*\*\*\*

#### **RESOLVE:**

Conceder a servidora, **Elizabeth de Azevedo Simas** ,Professor D N3, matrícula nº7.594, admitida em 10/03/1989, **READAPTAÇÃO**, pelo período

compreendido entre 15/02/2024 a 25/03/2024, conforme Processo Administrativo nº 077/IPC/2008.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo , 07 de março de 2024 Marcelo Magno Félix dos Santos Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 427/2024**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu "art. 250, II, a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45; 46 e 47; e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Cláudio da Silva Pessoa inscrito no CRM.:\*\*\*\*

#### **RESOLVE:**

Conceder a servidora, **Adriane dos Santos Ramalho Mello**, Auxiliar de Enfermagem Classe 2, matrícula nº 7030, admitida em 10/02/2001, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 26/02/2024 a 15/08/2024, conforme Processo Administrativo nº 4956/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de março de 2024 Marcelo Magno Félix dos Santos Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 428/2024**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal  $n^0$  768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

#### RESOLVE:

Conceder a servidora, **Luthiana Guimarães Maurício Cardozo**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 33.220, admitida em 14/02/2019, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 27/02/2024 a 27/05/2024, conforme processo administrativo nº 1294/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo,07 de março de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 429/2024**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal  $n^0$  768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

#### RESOLVE:

Conceder a servidora, **Luciana Fernandes da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 33.215, admitida em 14/02/2019, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 21/02/2024 a 21/03/2024, conforme processo administrativo nº 2300/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo,07 de março de 2024. **Marcelo Magno Félix dos Santos** Prefeito Municipal





#### **PORTARIA Nº 430/2024**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.461 de 30/01/2023 e Decreto nº 3.866 de 31/01/2023;

#### RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 29/02/2024, **Rafael dos Santos Teixeira**, do cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete VII**, Símbolo CA-11 da **Chefia de Gabinete**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de março de 2024. **Marcelo Magno Félix dos Santos** Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 431/2024**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.461 de 30/01/2023 e Decreto nº 3.866 de 31/01/2023;

#### RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 01/03/2024, Leonardo Rocha de Araújo, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete VII, Símbolo CA-11 da Chefia de Gabinete.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de março de 2024. **Marcelo Magno Félix dos Santos** Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 432/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022; **RESOLVE**:

Exonerar, a partir de 01/03/2024, **Alixandra Carvalho dos Santos**, do cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Verbas Federais**, Símbolo DAI-6, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência**,

Tecnologia, Esporte e Lazer. Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de março de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal432

### PORTARIA Nº 433/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal  $n^0$  768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

#### RESOLVE:

Conceder a servidora, **Maria Lilia Constanca da Silva de Oliveira**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 33.223, admitida em 14/02/2019, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 28/02/2024 a

26/08/2024, conforme processo administrativo nº 1650/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo,07 de março de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 434/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

#### **RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 01/03/2024, Isabel Oliveira Fernandes, do cargo em comissão de Assessor de Contabilidade, Símbolo CA-8, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer. Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de março de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 435/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal  $n^0$  768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

#### **RESOLVE:**

Conceder a servidora, **Ana Cecilia de Britto Rodrigues**, Professor I A Doc I – Lingua Inglesa – NV1, matrícula nº 33.032, admitida em 23/02/2018, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 28/02/2024 a 28/04/2024, conforme processo administrativo nº 5205/2023. **Publique-se. Dê-se ciência.** 

Arraial do Cabo,07 de março de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 436/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal  $n^0$  768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora, **Rose Nunes dos Santos Silva**, Professor II D – Alfabetizador 1º ao 3º ano N1, matrícula nº 32.661, admitida em 19/06/2017, **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme processo administrativo nº 4473/2022, no período compreendido entre 24/02/2024 a 27/06/2024.

Artigo 2º - Conceder a servidora, **Rose Nunes dos Santos Silva**, Supervisor Educacional – N1, matrícula nº 33.616, admitida em 02/02/2022, **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme processo administrativo nº 4473/2022, no período compreendido entre 24/02/2024 a 27/06/2024.

Artigo  $3^{\circ}$  - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/02/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de março de 2024.





## Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 437/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto 3.883 de 16/02/2023; **RESOLVE:** 

Exonerar, a partir de 01/03/2024, Wellington Rodrigues de Mendonça, do cargo em comissão de Chefe De Coordenadoria de Estatísticas Educacionais da Educação Básica, Símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer. Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de março de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 438/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.508 de 21/09/2023; **RESOLVE:** 

Exonerar, a partir de 01/03/2024, Isabela do Carmo Alves, do cargo em comissão de Assessoria Pedagógica, Símbolo CA-9, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer. Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de março de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

#### **DIVERSOS**

#### **NOTIFICAÇÃO**

Considerando o art. 7°, inciso IV do Decreto Municipal n°3.398/2021, vimos pela presente, NOTIFICAR os requerentes dos processos administrativos citados abaixo para cumprimento de exigências necessárias para o andamento dos autos.

Os citados devem comparecer ao Setor de Protocolo e Arquivo, na rua Marechal Deodoro da Fonseca, Praia dos Anjos - Arraial do Cabo-RJ (nos fundos da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo), no prazo de 30 dias a contar desta publicação, sob pena de arquivamento, de acordo com o parágrafo único do art. 82°, do Decreto Municipal n° 3.398/2021.

Processo nº: 1092/2024

Requerente: Alcimar da Silva Souza Assunto: Reconhecimento de vínculo

Despacho: Ao servidor para juntar certidão de tempo de contribuição do INSS, considerando que pretende utilizar o tempo de serviço anterior à posse no cargo para lograr aposentadoria especial.

Processo nº: 991/2024

Requerente: Renata Manhaes Galiaco

Assunto: Afastamento

Despacho: Á servidora Renata Manhaes Galiaco para esclarecer o pedido, uma vez que costa informação de licença para tratar de interesses particulares em vigor fls.9, cuja Portaria nº3.218/2023 foi publicado no Diário Oficial

Processo nº: 3947/2023 apenso: 4102/2022

Requerente: Flávio Viana Barbosa

Assunto: Restituição de Valores Descontados

Despacho: Para uma melhor análise, remeto os autos ao Protocolo Geral, para que comunique ao requerente quanto aos requisitos que precisam ser cumpridos para a formulação do requerimento inicial.

Arraial do Cabo, 07 de março de 2024

#### **NOTIFICAÇÃO**

Considerando o art. 7°, inciso IV do Decreto Municipal n°3.398/2021, vimos pela presente, NOTIFICAR os requerentes dos processos administrativos citados abaixo para cumprimento de exigências necessárias para o andamento dos autos.

Os citados devem comparecer ao Setor de Protocolo e Arquivo, na rua Marechal Deodoro da Fonseca, Praia dos Anjos - Arraial do Cabo-RJ (nos fundos da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo), no prazo de <u>30 dias</u> a contar desta publicação, sob pena de arquivamento, de acordo com o parágrafo único do art. 82°, do Decreto Municipal n° 3.398/2021.

Processo nº: 3452/2018

Requerente: Elieci Ilma Teixeira da Silva

Assunto: Lançamento Predial

Despacho: Sirvo-me do presente, para solicitar que o requerente junte aos autos deste processo administrativo fotos da fachada da forma que apareça todos os pavimentos.

Arraial do Cabo, 07 de março de 2024

Milena Alcantara da Silva

Procuradora Geral do Município

#### **EXTRATOS**

# EXTRATO DO 1° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO №: 241/2023

EXTRATO DO 1° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº:

241/2023

PROCESSO N°: 617/2023

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO LOCADORA: TROPICO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Rerratificação tem por objeto o Serviço de engenharia e arquitetura para execução de serviços de revitalização e reforma da Praça da

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO

O valor da supressão ao montante global será de R\$ 51.576,58 (cinquenta e





um mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), equivalente á aproximadamente 1,66%.

No que tange ao valor do acréscimo ao montante global será de R\$ 719.009,74 (setecentos e dezenove mil, nove reais e setenta e quatro centavos), equivalente á aproximadamente 23,20%.

Desta forma, considerando o exposto acima, o novo valor do contrato, após a supressão e acréscimo, será de R\$ 3.767.072,89 (três milhões, setecentos e sessenta e sete mil, setenta e dois reais e oitenta e nove centavos), conforme planilha acostada as fls. 1.880/1.911.





#### CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS

EDITAL SEMECCTEL № 020/2024 - CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № 003/2023



# EDITAL SEMECCTEL № 020/2024 – CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № 003/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLO-GIA, ESPORTE E LAZER DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais,

e em atendimento ao disposto no Edital SEMECCTEL Nº 049/2023, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023 para Contratação Temporária de PROFESSOR DOCENTE II, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino de Arraial do Cabo, de acordo com o artigo 37, IX, da CF e a Lei Municipal Nº 2096/2018, CONVOCA os candidatos classificados, com resultado final publicado por meio do EDITAL SEMECCTEL nº 058/2023, a comparecerem na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, localizada na Rua Raymundo Ottony de Castro Maia, nº 41, Prainha, Arraial do Cabo, nos dias e horários designados na tabela em anexo, de acordo com o cargo, portando original e 2 cópias dos documentos abaixo descritos, para o encaminhamento às Unidades Escolares para o exercício de suas funções.

#### **Documentos:**

- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Residência;
- Laudo Médico (Pessoa com Deficiência);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;





- PIS/PASEP;
- Foto 3/4;
- Cópia do Diploma e/ou Histórico Escolar, de acordo com o pré-requisito do
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Certificado de Reservista Candidato masculino (até 45 anos);
- Dados bancários (ITAÚ);

PROFESSOR DOCENTE II		
COLOCAÇÃO DIA E HORÁRIO		
144º AO 167º 12/03/2024 (terça-feira) das 09h às 11h00min		

Arraial do Cabo, 07 de março de 2024.

BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer Mat. 56963

PROFESSOR DOCENTE II - GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
144°	202308170111	BEATRIZ PEREIRA GARCEZ	42
145°	202308180003	GEOVANA OLIVEIRA DOS SANTOS	42
146°	202308220102	PATRÍCIA QUINTINO DOS SANTOS	42
147°	202308180001	NADIR DA CONCEIÇÃO SILVA DE OLIVEIRA	42
148°	202308220009	LARYSSA FERREIRA DE LIMA MIGUEL	42
149°	202308220081	KAROLINA BATISTA PORTUGAL SILVA	42
150°	202308210058	EDEZIA ALVES PEREIRA	41
151°	202308180015	MONIKE BIET SAMPAIO	41
152°	202308220092	VINICIUS SILVA DE ALMEIDA	41
153°	202308170059	SAYONARA DIAS DA SILVA	40
154°	202308210065	RAFAELLI OLIVEIRA MARROQUE WULPI	40
155°	202308220071	ALESSANDRA SILVA DO NASCIMENTO DE SOUZA	39
156°	202308210080	EVANDRA CRISTINA BARROS COSTA RIBEIRO	39
157°	202308220080	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA SILVA SANTOS	39
158°	202308220050	PÂMELLA FORTES GOMES	39
159°	202308220036	VIVIANE DE OLIVEIRA LIMA MOTTA	39
160°	202308170087	JULLY INGRYD PERES PARREIRAS BAPTISTA HENRIQUE	39
161°	202308210055	VITÓRIA DE OLIVEIRA NUNES	39
162°	202308170088	LOHANA JANUZZI TOMAZ DA SILVA	38
163°	202308210015	ROBERTA CRISTINA MOREIRA BETAZZE	37
164°	202308180066	ANDREA DO NASCIMENTO GIMENES MENESES	37
165°	202308170073	MAYAME ARIDNA BRAULINA DE JESUS	37
166°	202308220043	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA JULIO	37
167°	202308220028	CAMILLA LUCAS DO AMARAL	36















#### EDITAL SEMECCTEL № 021/2024 – CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLO-GIA, ESPORTE E LAZER DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais,

e em atendimento ao disposto no Edital SEMECCTEL Nº 001/2023, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 para Contratação Temporária de Profissionais da Educação Básica, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino de Arraial do Cabo, de acordo com o artigo 37, IX, da CF e a Lei Municipal Nº 2096/2018, CONVOCA os candidatos classificados, com resultado final publicado por meio do EDITAL SEMECCTEL nº 003/2023, a comparecerem na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, localizada na Rua Raymundo Ottony de Castro Maia, nº 41, Prainha, Arraial do Cabo, nos dias e horários designados na tabela em anexo, de acordo com o cargo, portando original e 2 cópias dos documentos abaixo descritos, para o encaminhamento às Unidades Escolares para o exercício de suas funções.

- <u>Documentos:</u>
   Carteira de Identidade (RG);
- CPF:
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Residência;
- Laudo Médico (Pessoa com Deficiência);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- PIS/PASEP;
- Foto 3/4:
- Cópia do Diploma e/ou Histórico Escolar, de acordo com o pré-requisito do cargo;







- · Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Certificado de Reservista Candidato masculino (até 45 anos);
- Dados bancários (ITAÚ);

AUXILIAR ADMINISTRATIVO				
COLOCAÇÃO DIA E HORÁRIO				
12º AO 2º 12/03/2024 (terça-feira) das 11h às 12h				

SUPERVISOR EDUCACIONAL				
COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO			
27º AO 33º	12/03/2024 (terça-feira) das 13h às 13h30min			

ORIENTADOR EDUCACIONAL				
COLOCAÇÃO	COLOCAÇÃO DIA E HORÁRIO			
42º AO 48º	12/03/2024 (terça-feira) das 13h30min às 14h			

	PROFESSOR INSPETOR ESCOLAR	
COLOCAÇÃO DIA E HORÁRIO		
1º AO 5º	12/03/2024 (terça-feira) das 14h às 15h	

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
COLOCAÇÃO DIA E HORÁRIO	
19º AO 22º 12/03/2024 (terça-feira) das 14h às 15h	









AUXILIAR ADMINISTRATIVO - GERAL				
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos	
89°	202301250366	YASMIN SIMPLICIO DE MEDEIROS	22	
90°	202301250345	LUCAS MONTEIRO VIEIRA	21	
91°	202301250277	GLEICIANE GONÇALVES DA COSTA	20	
92°	202301250122	VITÓRIA MEDEIROS DE AZEVEDO GARCIA	20	
93°	202301250207	MONICA SILVEIRA DE BRITO	18	
94°	202301250238	WILLIANNA CRISTINA ALVES BEZERRA	18	
95°	202301250272	MARCIO FERNANDES VITA	16	
96°	202301250215	THAYNA TEIXEIRA DE MELLO	15	
97°	202301250386	JÉSSICA LOPES	15	

SUPERVISOR EDUCACIONAL - GERAL				
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos	
27°	20230126029	NAIA GARCIA REZENDE	22	
28°	202301260500	ANA LÚCIA LEONARDO DE OLIVEIRA MARQUES	17	
29°	202301260400	VERONICA VASCONCELOS SANTOS BRITO	15	
30°	202301260271	KEILA MARIA DA SILVA MESQUITA	13	
31°	202301260409	TANIA CRISTINA GRAÇA SANTOS	12	
32°	202301260601	ERLEI DA SILVEIRA AGUIAR ZIMMERLE	12	
33°	202301260590	DANUSA BARBOZA DE CARVALHO	12	

SECRETARIA ESCOLAR - GERAL				
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos	
14°	202301250148	MANOELLA DE SOUZA AGUIAR CARDOSO	3	
15°	202301250248	FERNANDO GRACILIANO DE OLIVEIRA	0	

	ORIENTADOR EDUCACIONAL - GERAL				
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos		
42°	202301260424	LIZIANE DOS SANTOS NUNES	12		
43°	202301260207	ANDRESSA ELLEN DA SILVA LEITE	12		
44°	202301260480	VALDIRENE BASTOS SARAIVA DOREA	10		
45°	202301310030	CARLA CRISTINA GARCIA DOS SANTOS	6		
46°	202301260555	KARLA PEREIRA OLEGÁRIO	6		
47°	202301260558	PALOMA DE AZEVEDO OLIVEIRA MOTA	6		
48°	202301260497	STHEFANNY DA CUNHA GOMES	6		





PROFESSOR INSPETOR ESCOLAR-GERAL					
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos		
2°	202301260402	TÂNIA MARIA DE AMORIM	48		
3°	202301310033	TANIA CRISTINA DO ROSARIO MENDES	48		
4°	202301260240	FABIANA MARQUES KURIYA	48		

TÉCNICO DE ENFERMAGEM-GERAL				
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos	
19°	202301270332	CLAUDINEIA DOS SANTOS	3	
20°	202301270088	ANA PAULA ANGELINO FREITAS	3	
21°	202301270262	ERICA DE MATOS SILVA E SILVA	3	
22°	202301270588	ROBSON DA SILVA LOPES	5	













**IPC** 

#### **PORTARIAS**

#### PORTARIA I.P.C Nº 010/2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.389, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

#### **RESOLVE**

**RETIFICAR**, a Portaria Nº 041/2023, de concessão de Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais, contida nos autos do Processo Administrativo autuado sob o nº 178/IPC/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais ao servidor JORGE LUIZ DA SILVA CONSTANTINO, Motorista "A", Padrão I, Classe VII, matrícula n.º 9474, conforme parecer da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista, contido no Processo Administrativo n.º 178/IPC/2022.

Fundamentação Legal:

Art. 109 da lei Municipal nº 2.389 de 31 de janeiro de 2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 06 de março de 2024 Shanna Barros de Andrade Diretora Presidente

#### PORTARIA IPC Nº 011/2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.389, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

#### **RESOLVE**

**<u>RETIFICAR</u>**, a Portaria Nº 035/2023, de concessão de Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais, contida nos autos do Processo Administrativo autuado sob o nº 155/IPC/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais à servidora HEMETERIA MARIA GOMES RIBEIRO, merendeira, Nível V, matrícula n.º 7801, conforme parecer da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista, contido no Processo Administrativo n.º 155/IPC/2022.

Fundamentação Legal:

Art. 109 da lei Municipal nº 2.389 de 31 de janeiro de 2022

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 06 de março de 2024.

Shanna Barros de Andrade

Diretora Presidente

#### PORTARIA IPC Nº 012/2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.389, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

#### **RESOLVE**

**RETIFICAR**, a Portaria Nº 008/2023, de concessão de Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais, contida nos autos do Processo Administrativo autuado sob o nº 073/IPC/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais à servidora JERUZA DE SOUZA SILVA, Professor D-N6, matrícula n.º 7942, conforme parecer da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista, contido no Processo Administrativo n.º 073/IPC/2022. Fundamentação Legal:

Art.109 da Lei Municipal nº. 2.389/2022

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 06 de março de 2024.

Shanna Barros de Andrade Diretora Presidente

#### PORTARIA IPC Nº 013/2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6° DA LEI MUNICIPAL N.º 2.389. DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

#### RESOLVE

**RETIFICAR**, a Portaria Nº 071/2022, de concessão de Aposentadoria com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, contida nos autos do Processo Administrativo autuado sob o nº 065/IPC/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à servidora JUSSARA FALCÃO FONTES, Auxiliar de Enfermagem, Padrão II - Classe IV, Matricula n.º8083, conforme parecer da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista, contido no Processo Administrativo n.º65/IPC/2022.

#### Fundamentação Legal:

Art.102 da Lei Municipal nº. 2.389/2022





Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**Arraial do Cabo, 06 de março de 2024. **Shanna Barros de Andrade Diretora Presidente**